

LEI Nº 051/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

*Altera a Lei nº 038/2022, que instituiu o
Plano Plurianual municipal para o
quadriênio de 2022/2025*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUARINA/TO, FAZ SABER QUE A
CÂMARA MUNICIPAL DE JUARINA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Os Anexos do Detalhamento dos Programas e seus Objetivos e
Detalhamento dos Programas por Unidade Orçamentária da Lei nº 038/2022, passam
a ser composto pelo programa indicado no Anexo X desta Lei.

ANEXO X - INCLUSÃO DE PROGRAMA E AÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
PROGRAMA			
Programa:	Programa da Primeira Infância		
Objetivo Geral:	Promover o atendimento integral da primeira infância.		
Responsável:			
		Índice Atual	Índice Desejado
Indicadores:	Percentual de Nascidos Vivos de Baixo Peso		
	Taxa de Mortalidade na Infância		
	Percentual de crianças em creche no município		
Metas			

Unidade	2022	2023	2024	2025
Quantidade		287.100,00	315.810,00	347.391,00
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				

Objetivo Específico: Promover o atendimento das crianças de 0 a 6 anos e as gestantes durante o pré-natal.

Órgão responsável: Fundo Municipal de Saúde

Ação	Produto
2.164 - Manutenção de Recursos Humanos de Serviços da Atenção Primária – Primeira Infância	Recursos Humanos Mantidos
2.165 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária – Primeira Infância	Serviços da Atenção Primária Mantido
2.166 – Atendimento as Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos – Primeira Infância	Pessoas Beneficiadas

Objetivo Específico: Ampliar a oferta de vagas em creches de pré-escola e qualificar o ensino ofertado.

Órgão responsável: Fundo Municipal de Educação

Ação	Produto
2.167 - Manutenção de Recursos Humanos das escolas da Educação Infantil – Primeira Infância	Recursos Humanos Mantidos
2.168 - Manutenção e Reparos de Centros de Educação Infantil – Primeira Infância	Manutenção Realizada
1.136 – Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos – Primeira Infância	Equipamento Adquirido
2.169 – Transporte Escolar – Primeira Infância	Aluno Beneficiado
2.170 - Oferta de Alimentação Escolar – Creche – Primeira Infância	Aluno Beneficiado
2.171 – Oferta de Alimentação Escolar - Pré-escolar – Primeira Infância	Aluno Beneficiado

Objetivo Específico: Reduzir o número de crianças de 0 a 6 anos expostas à situação de riscos e/ou vulnerabilidades sociais, e fortalecendo os vínculos parentais.	
Órgão responsável: Fundo Municipal de Assistência Social	
Ação	Produto
2.172 – Apoio a Gestantes, Nutrizes e Crianças em Estado de Desnutrição e Vulnerabilidade Social – Primeira Infância	Pessoa Beneficiada
2.173 - Desenvolvimento das Ações de Primeira Infância no SUAS Criança Feliz – Primeira Infância	Caderneta Implantada
2.174 - Capacitação das Equipes do Programa Criança Feliz – Primeira Infância	Profissional Capacitado
2.175 - Realização de Eventos Direcionados à Primeira Infância	Evento Realizado

Art. 2º. Esta lei entre em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.


MANOEL FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal